

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 019/2025 -

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa MÁLAGA JANIS OSÓRIO PINHEIRO inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 20.218.862/0001-00 , no valor global de R\$ 61.887,00 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais) visando a contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de Confecção de quadro, placas, comendas honoríficas, títulos de cidadania, displays e materiais gráficos para utilização da Câmara Municipal, ancorado no art. 75, II, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

LAJES/RN, 23 de Maio de 2025

JOSÉ ALDERI PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 019/2025 -

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa MÁLAGA JANIS OSÓRIO PINHEIRO inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 20.218.862/0001-00 , no valor global de R\$ 61.887,00 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais) visando a contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de Confecção de quadro, placas, comendas honoríficas, títulos de cidadania, displays e materiais gráficos para utilização da Câmara Municipal, ancorado no art. 75, II, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

LAJES/RN, 23 de Maio de 2025

JOSÉ ALDERI PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 47572440

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/05/2025.
EDIÇÃO 2163. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>